



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMARCA VINCULADA DE QUITERIANÓPOLIS -
VARA ÚNICA

FÓRUM DESEMBARGADOR JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO

T	QUITERIANÓPOLIS
J	VARA ÚNICA
C	Fl. <u>130</u>
E	<u>8</u>

PROCESSO	PARTE REQUERENTE
2007.149.00610-4	ANTONIO DE ARAÚJO CORDEIRO
ESPÉCIE	PARTE REQUERIDA
COBRANÇA-JE	BRADESCO AUTO-RE CIA DE SEGUROS

ALVARÁ JUDICIAL Nº 45/2008

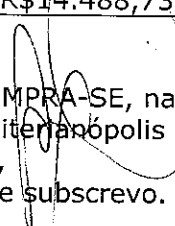
O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR,
Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Quiteria-
nópolis, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

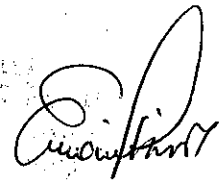
AUTORIZA a parte autora - **ANTONIO DE ARAÚJO CORDEIRO**, brasileira(o), solteiro, agricultor, portador(a) do RG 2.237.752- SSP-DF e CPF nº 001 480 601 02, residente na(o) localidade Pombo, nesta comarca, a receber junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, qualquer agência, o valor abaixo discriminado, **juntamente com seus rendimentos adicionais**, depositados nessa instituição bancária, conforme comprovante de fl. 118, em anexo.

MÊS E ANO DE REFERÊNCIA DO DEPÓSITO	VALOR PARA SAQUE	CONTA JUDICIAL
SETEMBRO DE 2008	R\$14.488,73	2200 121 271 144

CUMpra-se, na forma da lei.

Quiterianópolis (CE), 4 de dezembro de 2008.

Eu, , Francisco **Artagnan** de Lima
Carvalho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.


DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

AD 3891429

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE